



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Lei Nº. 422/2014.

*Da denominação a Rua do Conjunto Habitacional
“São João”.*

*José Antônio da Cunha, Prefeito Municipal de
Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São
Paulo.*

*Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. – A “Rua 1” do Conjunto Habitacional
“São Joao” passa a denominar-se Rua Sabina da Gloria.*

*Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Turiúba, 07 de outubro de 2014.

José Antônio da Cunha
Prefeito Municipal

*Publicada por afixação em lugar público e de
costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao
cartório local.*

Antônio Ataydes Santiago
Secretário